



Processo 85.122

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.166

(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de junho de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, por meio de divulgação de informações quanto à importância da prática, bem como da necessidade de que tal ato seja realizado por médico veterinário.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente